



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sead.pi.gov.br/>

EDITAL

Processo nº 00002.010208/2024-01

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES (SUPARC)

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei Nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025-SEAD**, destinado à contratações para os cargos de Nível Superior, para atuarem na Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES (SUPARC).

1º ITEM DE RETIFICAÇÃO:

Com relação ao Edital Nº 01/2025-SEAD, o **ITEM 1.2** passa a ter a seguinte redação:

"1.2 A Comissão de Seleção será responsável pela realização do processo seletivo, cabendo a supervisão à Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), tendo sido designada pela Portaria Nº 20/2025/GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial de Edição Nº 51/2025, de 18 de março de 2025. A seleção foi autorizada por meio do Decreto Nº 23542, de 20 de janeiro de 2025."

2º ITEM DE RETIFICAÇÃO:

Com relação ao Edital Nº 01/2025-SEAD, o **ITEM 2.2** passa a ter a seguinte redação:

"2.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do Processo Seletivo, a partir das 12h do primeiro dia às 12h do último dia (horário de Brasília), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital."

2.2.1 O candidato deverá efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo, via internet, juntamente com toda a documentação exigida neste Edital, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução, para validação da sua inscrição.

2.2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.2.3 A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.4 Não serão aceitas inscrições interpostas por e-mail, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 2.2 deste Edital;

2.2.5 Cada candidata (o) só terá direito a pleitear inscrição para apenas uma opção de cargo."

3º ITEM DE RETIFICAÇÃO:

Com relação ao Edital Nº 01/2025-SEAD, o **ITEM 5.1** passa a ter a seguinte redação:

"5.7 O meio de divulgação oficial dos resultados de interposição de recursos contra a homologação das inscrições e contra o resultado preliminar será somente no site oficial do Processo Seletivo, observando-se o Cronograma de Execução (Anexo I)."

4º ITEM DE RETIFICAÇÃO:

Com relação ao Edital Nº 01/2025-SEAD, o **ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO** passa a ter a seguinte redação:

DATA	ATIVIDADE
14/03/2025	Lançamento e Divulgação do Edital
17/03/2025 31/03/2025	à Período de Inscrições
04/04/2025	Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas
07/04/2025 a 08/04/2025	Período para Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas
11/04/2025	Resultado da Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas
11/04/2025	Resultado Final das Inscrições Homologadas
11/04/2025 14/04/2025	à Período de Avaliação - Prova de Títulos
14/04/2025	Resultado Preliminar da Prova de Títulos
15/04/2025 a 16/04/2025	Período para a Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos
18/04/2025	Resultado da Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos
18/04/2025	Resultado Final da Prova de Títulos

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 31/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017422303** e o código CRC **EAF53BB2**.

Referência: Processo nº 00002.010208/2024-01

SEI nº 017422303